

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Diretoria de Administração

Número 26/06-DIRAD	
Folha 01	De 14
Entrada em vigor 08/12/2006	

O Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4.725 de 09 de Junho de 2003,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Fixar os prazos e procedimentos administrativos e contábeis para o encerramento do exercício de 2006 e para o levantamento do Balanço Geral da FIOCRUZ.

2.0 DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES CENTRALIZADAS

15/12/06 – Prestar contas do Suprimento de Fundos (Conta Corrente) concedidos, devolvendo os saldos não utilizados até o dia 13/12/06.

22/12/06 – Encaminhar os processos de suprimento de fundos ao SECON/DEFIN/DIRAD, com ciência e autorização do ordenador de despesa, para a respectiva baixa no SIAFI.

15/12/06 – Encaminhar os processos com faturas e RPA's a pagar, para emissão do respectivo empenho original, dentro da disponibilidade orçamentária da Unidade, ao SEOR/DEFIN/DIRAD.

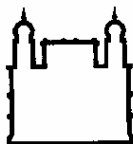
28/12/06 – Encaminhar os processos já empenhados com faturas e RPA's a pagar ao SETES/DEFIN/DIRAD, para a respectiva apropriação, para que sejam inscritos como restos a pagar processados.

3.0 DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS

15/12/06 – Emitir nota de empenho original até o limite financeiro das respectivas Unidades gestoras, respeitando o saldo disponível por fonte de recursos, mais o limite estabelecido pelo SPO/MS, no caso de recursos do Tesouro e da Concedente no caso de Convênios. As restrições previstas neste artigo não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.178, de 2005, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários, bem como, o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2006, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º deste artigo. (vide decreto 5.780 de 19/05/2006 artigo 16).

22/12/06 - Devolver para Unidade Gestora – 254420 os saldos financeiros não comprometidos (não empenhados) e os saldos orçamentários dos convênios e de todas as fontes, inclusive de outras gestões, evitando-se que estes valores venham compor o superávit financeiro do exercício.

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 08/12/2006
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

26/06-DIRAD

Folha

02

De

14

Entrada em vigor

08/12/2006

Portaria da Diretoria de Administração

29/12/06 - Emitir anulação de empenho para ajustes de saldos, no caso específico de fonte de convenio a data de anulação se restringe ate 22/12/06, tendo em vista o item supra citado.

28/12/06 - Até as 12:00h - Devolver os saldos não empenhados da conta 11216.14.00 - Limite de Saque para Empenho Contra-Entrega.

28/12/06 - Emitir as Ordens Bancárias, Darf's e GPS com base nos saldos disponíveis na Conta Única e na disponibilidade por fonte de recursos (conta 193290200), para impactar no limite de pagamento do exercício corrente, tendo em vista que os pagamentos realizados em 29/12/06, impactarão no exercício posterior, devido aos feriados bancários.

29/12/06 - Proceder as apropriações dos processos que tenham faturas e RPA's a pagar, emitidos até 29/12/06, para inscrição dos respectivos empenhos, como restos a pagar processados.

04/01/07 - Proceder todos os ajustes orçamentários, financeiros e patrimoniais do exercício de 2006.

09/01/07 - Solicitar ajustes para regularizações ao SCONT/DEFIN/DIRAD, através de MENSAGEM via SIAFI, observando que é vedada realizações de atos de gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial no âmbito do SIAFI, após as datas previamente estabelecidas.

4.0 - DO PRAZO DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

10/01/07 - Encaminhar ao DECOM/PATRIMÔNIO para análise das peças abaixo enumeradas para posterior remessa ao DEFIN/SECOM para compor a Prestação de Contas do presente exercício.

1. Através de processo contendo - Portaria de designação da comissão do inventario dos Bens Móveis, relatório da comissão (Ata de Abertura, Metodologia e Fechamento), ciência do ordenador de despesa, RMB Dez/06, Relatório Físico dos Bens e Demonstrativo da conta 142120000, Bens Móveis extraído do SIAFI.
2. Enviar a conciliação da conta 142129300 Bens Móveis em Poder de Outras Unidades ou terceiros conforme modelo em anexo **(1)** compatibilizando com o saldo registrado no compensado.
3. Enviar os inventários dos bens recebidos de terceiros em separados daqueles que representam os bens do órgão, referente aos bens recebidos de terceiros por contrato de comodato, por permissão de uso ou por cessão de uso provisório registrados somente no sistema de compensação.

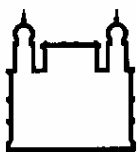
Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data

08/12/2006



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 26/06-DIRAD	
Folha 03	De 14
Entrada em vigor 08/12/2006	

Portaria da Diretoria de Administração

4. Através de processo contendo - Portaria de designação da comissão do inventário do Almoarifado, relatório da comissão (Ata de Abertura, Metodologia e Fechamento), ciência do ordenador de despesa, RMA de DEZ/06, Relatório Físico e razão da conta 113180000 Estoques Internos Almoarifado.
5. Somente para as UG 254445 e 25446 - Através de processo contendo - Portaria de designação da comissão do inventário de Produção (Elaboração, Matéria-Prima e Produtos acabados), podendo ser a mesma comissão do Almoarifado, relatório da comissão, ciência do ordenador e demonstrativo da movimentação da Produção (atentar para a Nota de Auditoria 02-04-/05 de 07/10/2005, da equipe de Auditoria).
6. Referente aos bens imóveis, tendo em vista que a DIRAD vem elaborando as transferências de registros no SPIU e SIAFI para as unidades e regularizando os bens imóveis da FIOCRUZ, ficará sob sua responsabilidade o relatório e inventário de bens imóveis de 2006, bem como aprovado no Fórum de Bens Imóveis em 2006.
7. Somente para as UG's 254420, 254421 e 254423 - deverão encaminhar a relação dos bens intangíveis (linhas telefônicas), conforme modelo em anexo **(2)**, e informar as providências adotadas visando à regularização da conta.
8. Somente para UG 254420 a Presidência/Gestão tecnologia - deverá encaminhar a relação das marcas e patentes e o Demonstrativo do saldo conforme modelo em anexo **(3)**.
9. Enviar conciliação da conta 142129500, justificando a permanência dos saldos referente aos bens já embarcados, conforme anexo **(4)**
10. Enviar conciliação das contas 113170100 e 113170200, justificando a permanência dos saldos referente aos bens já embarcados, conforme anexo **(5)**.
11. Somente para as Unidades Descentralizadas - Enviar o Rol dos Responsáveis, com a inclusão dos responsáveis substitutos, endereços atualizados, bem como, o mesmo deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade.
12. Encaminhamento pela Diretoria de Recursos Humanos - DIREH, da declaração que os responsáveis pelas Unidades Gestoras desta Fundação, estão cumprindo com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas.
13. Para todas as Unidades que apresente saldos em 31/12/06 nas contas relacionadas deverão enviar conciliação das contas 193210501 DARF a emitir, 193210601 GPS a emitir, 193210801 DAR a emitir, conformr anexo **(6)**, 212110100 Fornecedor do Exercício, 212110200 De Exercício Anteriores conforme anexo **(7)**, 112110100 Fatura/Duplicatas a Receber-Faturadas, conforme modelo em anexo **(8)**.
14. Somente para UG 254420 - Através de processo contendo - Portaria de designação da comissão do inventário dos Bens Móveis armazenados em Armazéns de terceiros (Duas Alianças) referente ao Programa Farmácia Popular do Brasil, relatório da comissão (Ata de Abertura, Metodologia e Encerramento), ciência do ordenador de despesa, Relatório Físico dos Bens e RMBDez/06, e razão da conta 1421284 Estoques a Distribuir em Armazéns de Terceiros.

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 08/12/2006
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 26/06-DIRAD	
Folha 04	De 14
Entrada em vigor 08/12/2006	

Portaria da Diretoria de Administração

15. Somente para UG 254420 - Através de processo contendo - Portaria de designação da comissão do inventário dos Medicamentos armazenados em Armazéns terceiros (Duas Alianças) referente ao Programa Farmácia Popular do Brasil, relatório da comissão (Ata de Abertura, Metodologia e Fechamento), ciência do ordenador de despesa, Relatório Físico Dez/06,
16. A Logística encaminhará os inventários físicos de medicamentos referente ao mês de dezembro/2006 realizados pelas farmácias até o dia 10/01/07. No mês de 01/2007 o SECON realizará os registros no SIAFI referente a movimentação dos estoques de medicamentos do mês de dez/2006 na conta 113130401 - Produtos para revenda. No mês 01/2007 a Logística realizará a conferência dos inventários com o SGF (Sistema Gerencial de Farmácia), no mês 02/2007 encaminhará ao Secon a apuração com os devidos acertos (se houver) para que os mesmos sejam contabilizados e deverá também arquivar toda a documentação referente ao inventário de dez/2006.

5.0 - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO ÓRGÃO CENTRAL

15/12/2006 - Emitir Nota de Empenho original até o limite financeiro, respeitando o saldo disponível por fonte de recursos, mais o limite estabelecido pela SPO/MS, no caso de recursos do Tesouro e da Concedente, no caso de Convênios. As restrições previstas neste artigo não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.178, de 2005, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários, bem como, o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2006, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º deste artigo. (vide decreto 5.780 de 19/05/2006 artigo 16).

04/01/2007 - Emitir anulação de Empenhos para Ajuste de Saldos, no caso específico de fonte de convenio a data de anulação se restringe ate 22/12/06.

28/12/2006 - Até as 12:00h - Devolver os saldos não empenhados da conta 11216.14.00-Limite de Saque para Empenho Contra-Entrega.

29/12/2006 - Devolver aos Concedentes os saldos financeiros de convênios não comprometidos (não empenhados) e orçamentários, evitando-se que este valor venha a gerar Superávit financeiro do exercício;

28/12/2006 - Emitir as Ordens Bancárias e Darf's e GPS com base nos saldos disponíveis na Conta Única e na disponibilidade por fonte de recursos (conta 193290200), para impactar no limite de pagamento do exercício corrente, tendo em vista que os pagamentos realizados em 29/12/06, impactarão no exercício posterior, devido aos feriados bancários.

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 08/12/2006
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

26/06-DIRAD

Folha

05

De

14

Entrada em vigor

08/12/2006

Portaria da Diretoria de Administração

29/12/06 - A DIPLAN efetuará o registro dos Termos de Convênios de Contratos de Repasse, de Parceria e Acordo de Cooperação Técnica, celebrados no exercício atual e ainda não cadastrados no SIAFI, utilizando as transações ATUPRECONV e CONVERCONV ou por meio do SIASG, de modo a consignar no grupo de compensação os registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro.

29/12/2006 - Para os casos em que o Concedente e o Conveniente pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Conveniente deverá informar ao Concedente, em tempo hábil, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

30/12/2006 - Proceder às apropriações dos processos que contenham faturas e RPA's a pagar para que sejam consideradas como resto a pagar processado.

09/01/2007 - Data limite para que sejam efetuados todos os acertos orçamentários, financeiros e Patrimoniais.

16/01/2007 - Proceder a Conformidade Contábil de UG.

17/01/2007 - Proceder a Conformidade Contábil de Órgão.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Poderá ser solicitada às Unidades Descentralizadas, a relação discriminada de alguns saldos contábeis, a título de nota explicativa, para ser anexada à Prestação de Contas do exercício.

6.2 - Todas as contas contábeis que tiverem desdobramentos por conta-corrente deverão ser individualizadas, evitando-se a sintetização na conta-corrente 999.

6.3 - Verificar e regularizar no SIAFI 2006, as transações CONINCONS, CONCONTIR, BALANCETE opção saldo invertido, por conta-corrente, Saldos em Contas a classificar, Classificação indevida e CONBALANUG (outros ingressos e outros dispêndios).

6.4 - As contas do Subgrupo 11229.00.00 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS terão seus saldos equivalentes aos registros efetuados até o final do exercício devidamente depurados, de forma que consignem, exclusivamente, os valores a receber por responsabilidades apuradas e imputadas a servidores ou a terceiros.

6.5 - Atualizar os dados das Unidades Gestoras, como telefone, endereço e responsável pela Conformidade Diária e documental através da transação >ATUUG.

6.6 - Atualizar o Rol de Responsáveis, bem como os dados do próprio Responsável (Manual 07.03.00). Para atualizar endereço é através da transação ATUCREDOR.

6.7 - Incluir o substituto no afastamento do titular no ROL.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/12/2006



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		Minuta	
Folha	06	De	14
Entrada em vigor 08/12/2006			

6.8 – Atualizar o endereço residencial dos Servidores constantes do Rol através da transação CONCRETOR.

6.9 - O DEFIN estará a disposição de todas as unidades da FIOCRUZ no dia 30/12/2006 até as 17:00h.

6.10 – O contato no dia 31/12/2006, poderá ser realizado através de mensagem SIAFI, e-mail (josinaldo@fiocruz.br e raposo@fiocruz.br) ou pelo telefone ou 38362170

6.11 – A conta 21.264.00.00 GRU a classificar deverá ter seu saldo regularizado somente por NL conforme previsto no manual SIAFI, sendo para receitas próprias o evento 540792, depósitos de diversas origens o evento 540906 e devoluções de despesas o evento 580006.

6.12 – As UGS deverão observar os saldos na conta 112160400 na fonte 019000000 vinculação 988, que poderá ser decorrente de compromisso pendente na transação CONFLUXO relativo a documento GD.

6.16 – Deverão ser observados os prazos de compensação dos depósitos efetuados através de GRU (dinheiro ou cheque), considerando as datas limites estabelecidas nesta norma.

6.13 – É vedada a formalização de atos de gestão após o dia 31/12/2006, salvo para fins de apuração do resultado por parte da Setorial Contábil.

6.14 – Qualquer alteração das datas estabelecidas nesta norma será comunicada via mensagem SIAFI pelo SCONT/DEFIN/DIRAD.

6.15. – Encontra-se disponível a norma de encerramento na Macrofunção 02.03.18 do Manual SIAFI, entendendo-se como Unidade Gestora Executora as Unidades Descentralizadas e Setorial Contábil Órgão Central;

6.16. – Qualquer alteração de datas estabelecidas na referida norma, será comunicada via Mensagem SIAFI pelo DEFIN/SECON.

7.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/12/2006.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Substituta de Administração

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 08/12/2006
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

UNIDADE

UG

GESTÃO

COMPOSIÇÃO DE BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS

CONTAS 14212 93 00 x 19911 16 00

POSIÇÃO EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXXX.

CONTA 14 212 93 00 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU DE TERCEIROS

14 212 XX XX		0,00
14 212 XX XX		0,00
14 212 XX XX		0,00
14 212 XX XX		0,00
14 212 XX XX		0,00
Total		

CONTA 19 911 16 00 - COMODATO DE BENS CONCEDIDOS

UG		
XXX.XXX		0,00
XXX.XXX		0,00
XXX.XXX		0,00
XXX.XXX		0,00
XXX.XXX		0,00
Total		

OBSERVAÇÕES: O SALDO DA CONTA 14212 93 00 DEVERÁ SER IGUAL AO DA 19911 16 00



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

UNIDADE

UG

GESTÃO

12 - RELAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS

12.1 - LINHAS TELEFÔNICAS

Nº DA LINHA	CONCESSIONÁRIA	CONTRATO OU PROCESSO	DATA DE COMPRA DOAÇÃO	USUÁRIO	VALOR
Soma					(1)

(1)- Este valor deve conferir com o saldo da conta 14236.0000 - concessão Direito ao uso Comunicação e divulgação.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

12.2 MARCAS E PATENTES

Nº DE SÉRIE	CREDOR	PROCESSO	DATA DE AQUISIÇÃO/DESENVOLV	USUÁRIO	VALOR
Soma					(2)

(2) - Este valor deve conferir com o saldo da conta 14231.00000 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais.

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Unidade

GD

Gestão

Conciliação da Conta 142129500 - Bens Móveis
 Importação em andamento - Fiocruz - Dezembro/2006

[illegible]

Anexo 06



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Unidade

UG

GESTÃO

Conciliação das Contas:

- 193210501 DARF a emitir (uma conciliação para cada código)
- 193210601 GPS a emitir (uma conciliação para cada código)
- 193210801 DAR a emitir (uma conciliação para cada código)

CÓDIGO

NS	DOC. HABIL	DATA	VALOR
Saldo em 31/12/2006			

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

GD

GESTÃO

[illegible]



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

UNIDADE

UG

GESTÃO

112110101 - FATURA - DUPLICATAS A RECEBER								
DATA	NF	RAZÃO SOCIAL	UF	VALOR	CNPJ			
				0,00				
DATA	NF	RAZÃO SOCIAL	UF	VALOR	CNPJ			
				0,00				
DATA	NF	RAZÃO SOCIAL	UF	VALOR	CNPJ			
				0,00				
Total de Vendas				0,00				
Total Siafi				0,00				